



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/13

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELA MORTE DO ILUSTRE MACUQUENSE SENHOR HENRIQUE MONTEIRO MACHADO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento do Sr. **HENRIQUE MONTEIRO MACHADO**, mais conhecido como *Monteirinho* em 07/05/2013, fato que consterna e abala a população de Macuco.

Considerando que o mesmo foi Vereador do município de Cordeiro nos anos 70 e logo depois Administrador Distrital de Macuco, sempre lutando pelos interesses de nossa cidade;

Considerando ter sido um dos baluartes na realização dos festejos de São João Batista;

Considerando sua participação como Diretor e jogador do Macuco Esporte Clube por longos anos;

Considerando enfim, homem simples, honesto, macuquense que sempre se destacou por seu comportamento digno e ético, com sua trajetória de vida sempre voltada para os interesses de Macuco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Macuco, a partir da presente data, em memória do ilustre **HENRIQUE MONTEIRO MACHADO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 08 de maio de 2013.


FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito